



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Inexigibilidade Nº. 06-020/2018

Processo Administrativo: 039/2018

Data da Inexigibilidade

02/01/2018

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária

Unidade:060800 - SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS

Projeto/Atividade(Ação) :2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:00 - Recursos Ordinário

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Menor Preço Global

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

Comunicação Interna (CI)

Inexigibilidade: 06-020/2018

OF. 039/2018

Sr.(a) Presidente(a)

Solicito a formalização do Processo de Inexigibilidade de Licitação com base na Lei Federal 8.666/2003 e suas posteriores alterações para a contratação de Empresa especializada com o OBJETIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO. com a/o SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME.

VALENTE/BA , 2 de janeiro de 2018

Atenciosamente,

Responsável pela Unidade Orçamentária

Ex. Sr.(a)

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE

CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 39 / 2018

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 02/01/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTES MUNICÍPIO.

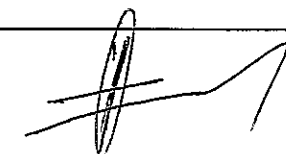
Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID
	201400001 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA	12,00	Und.



RODRIGO MOTA SIMÕES FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Secretário Municipal de Infraestrutura, obras, transportes e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

CONSULTA DE PREÇOS

Inexigibilidade Nº: 06-020/2018

Abertura: 02/01/2018

Horário:

Participante: SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME

Endereço: RUA ROBERVAL RAMOS, 85

Bairro: CENTRO

Cidade: VALENTE

Estado: BAHIA

CEP:

C.N.P.J.: 15.623.809/0001-47

C.P.F.:

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA	12,00	Und.	5.000,00	60.000,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	15.623.809/0001-47
Assinatura do Participante		SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME
Local de Data		Rua Roberval Ramos, 85 - Andar 1 Centro - CEP 48890-000 - Valente-BA

OFÍCIO DO GESTOR AO CONTADOR

Inexigibilidade Nº : 06-020/2018

VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2018

OF: 039/2018

Sr.(a) Contador(a)

Em virtude da necessidade alencada pelo(a)s Sr.(a)(s) SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTES MUNICÍPIO., solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa estimada em R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Ex. Sr(a).
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

NÚMERO: 06-020/2018

Unidade Responsável: SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS

Responsável:

Assunto: Inexigibilidade

Data: 02/01/2018

Solicitação:

Solicito ao Exmº Sr(a) Prefeito, autorização para realização de processo administrativo de Inexigibilidade, objetivando a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTES MUNICÍPIO..

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão

De acordo com a solicitação acima exposta, determino que a contador(a) informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender às respectivas despesas.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Em: _____

Em cumprimento à determinação do Exmº. Srº. Prefeito Municipal, indico os seguintes recursos orçamentários:

Órgão/Unidade:	060800 - SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS
Objeto / Atividade (Ação):	2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	00 - Recursos Ordinário

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

Em: _____

Autorizo a Comissão Permanente de licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Em 02/01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

VALENTE, 02/01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Inexigibilidade a seguir caracterizadas:

DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE: 06-020/2018

Valor Estimado: R\$60.000,00

Objetivo: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTES MUNICÍPIO.**

Publicado em 03/01/2018, DOM

Nº da Publicação: 39

Informações complementares poderão ser obtidas pelos interessados no Setor de Licitação ou na Entidade no horário de .

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE Nº

06-020/2018

Versam os autos sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTES MUNICÍPIO. , através de processo de inexigibilidade, com supedâneo no Art. 25º e incisos, da Lei 8.666/93.

—ima facie, cabe ressaltar por oportuno, ser procedente a contratação subexame, dada a singularidade dos serviços, como também pela nótoria especialização do contratado, demonstrada através da documentação colecionada. Tais atributos afastam, sem a menor sombra de duvidas, qualquer possibilidade de competição, no mercado de atuação do contratado.

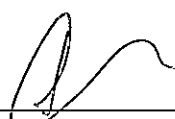
De mais a mais, os Serviços disponibilizados por SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME, justifica a invocação do disposto na mencionada Lei sobre as regras de inexigibilidade.

Passando à análise do termo contratual, detectamos de igual maneira, ter sido o mesmo elaborado em perfeita observância ao comando legal do Art. 55º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ante o exposto, estando provada a singularidade dos serviços, opinamos favoravelmente pela formalização do contrato, de forma direta, face à inviabilidade de competição.

É o nosso parecer,

VALENTE - BA, 02/01/2018



THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA
Responsável Jurídico

Ex. Sr.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

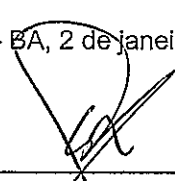
PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nº da INEXIGIBILIDADE: 06-020/2018

Senhor (a) Gestor (a) :

Para os fins previstos no Art. 26º da Lei 8.666 de junho de 2003, comunicamos a V. Ex.^a. que esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, expediu parecer, de regular processo, entendendo inexigível a licitação para a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTES MUNICÍPIO., conforme cópia do parecer em anexo.

VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2018



Jefferson de Oliveira Souza
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Ex. Sr.(a)

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE / BA

13.845.896/0001-51

JUSTIFICATIVA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, vem justificar o caráter de inexigibilidade de licitação na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO., em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO, que a inviabilidade de licitação, ocorre diante da impossibilidade jurídica ou técnica de competição, e na realidade é uma das hipóteses de excepcionalidade à regra que se refere o Art. 3º, da Lei nº 8.666/93, da qual se obriga a Administração Pública de sempre licitar;

CONSIDERANDO, que em muito boa hora, o parágrafo primeiro, do Art. 25, da Lei de Licitações, delimitou a questão da especialização, ao dispor:

"considera-se notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado."

CONSIDERANDO, que SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME preenche os requisitos exigidos no parágrafo acima transcrito, conforme se depreende da vasta documentação que acompanha e instrue a presente justificativa, corroborada pela lição do imortal administrativista Hely Lopes Meirelles, in verbis:

"... serviços técnicos profissionais especializados, no consenso doutrinário, são os prestados por quem, além da habilitação técnica e profissional exigida para os serviços técnicos profissionais em geral, aprofundou-se nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou estágios de aperfeiçoamento."

CONSIDERANDO, face os motivos acima elencados, que SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME no campo da sua especialidade, preenche os requisitos estabelecidos no Art. 25, § 1º, do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o preço contratual a ser pactuado, encontra-se compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública Municipal. Observando, ainda, que em que pese às preditas DECLARAÇÕES, a Comissão de Licitação teve o zelo de realizar pesquisa verbal de preços, junto a outras empresas do ramo pertinente ao objeto a ser contratado, tendo SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME, sempre obtido preço inferior ao praticado pelas outras empresas.

Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - Bahia, pelo acatamento da notória especialização e, no mesmo diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do contrato, com a inexigência do prévio processo licitatório, ex vi do Art. 25, início III, em harmonia com o Art. 13, inciso III, todos do Diploma Legal alhures referenciado. Submetemos a presente JUSTIFICATIVA a apreciação da Excelentíssimo Sr(a) Prefeito(a) Municipal de VALENTE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como conditio sine qua non para eficácia deste ato.

VALENTE / BA, 2 de janeiro de 2018

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão

Arthur Rildo de Lima Silva
1º Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
2º Membro

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Ata da Comissão de Licitação

No dia 2 de Janeiro de 2018, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, reuniu-se a Comissão de Licitação para tratar do processo nº 06-020/2018. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTA MUNICÍPIO. , que após ser verificado pela Comissão de Licitação, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela Inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei nº 8666/93, para a contratação dos serviços do(a) fornecedor(a): SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME , pelo valor de R\$ 60.000,00. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa , até que fosse lavrada a presente ATA. Reaberta a reunião, a ATA foi lida, discutida e finalmente concluída. Desta forma, lavrou-se a presente ATA, que vai assinada pelos membros da Comissão.

VALENTE - BA , 3 de janeiro de 2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Jefferson de Oliveira Souza
PRESIDENTE



Arthur Rildo de Lima Silva
PRIMEIRO MEMBRO



MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
SEGUNDO MEMBRO

Valente, 2 de janeiro de 2018.

À

Prefeitura Municipal de Valente

Estamos apresentando a nossa Proposta para **prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria supervisão e acompanhamento de obras e projetos na área de engenharia**, para a Prefeitura Municipal de Valente, conforme discriminado abaixo:

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA	12	Meses	R\$: 5.000,00	R\$:60.000,00
				Total	R\$ 60.000,00

Valor total por extenso: R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).



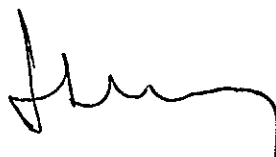
Declaramos que,

1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com a prestação do serviço, a exemplo de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

1) O período contratual será de 12 (doze) meses.

4) O pagamento devido ao contratado será efetuado através de transferência bancária, na conta da contratada, em até 05 (cinco) dias do mês subsequente a prestação do serviço, após emissão da Nota Fiscal Eletrônica, Certidões Fiscais e Planilha de Custos de Insumos e Pessoal, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação.



Sílvia Roberto de Cerqueira Habib ME

CNPJ: 15.623.809/0001-47

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

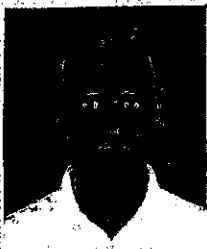
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104711528		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai) DURVAL JOSE HABIB		(mãe) MARGARIDA DE CERQUEIRA HABIB	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/2/1954		IDENTIDADE número 0121048411	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		Órgão emissor SSP	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DOUTOR EDUARDO BAHIANA		UF BA	
COMPLEMENTO ARTO 802		CER 41810900	
MUNICÍPIO SALVADOR		NÚMERO 47	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB ME		CÓDIGO DO EVENTO 021	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ROBERVAL RAMOS		DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)	
COMPLEMENTO 1º ANDAR		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
MUNICÍPIO VALENTE		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		NÚMERO 85	
VÁLOR DO CAPITAL (por extensão) Cinquenta Mil Reais		CÓDIGO DO ATO 002	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8299799 Atividades Secundárias 7120100 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/8/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15923809000147	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB ME		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OUTRA LUGAR NIRE anterior XXXX	
DATA DA ASSINATURA 18/03/2015		UF XXXX	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
AUTENTICAÇÃO Aluizio Ottoni de Farias Port 144/2009 26/03/15		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 SOB Nº. 97450055 Protocolo: 15/860966-2, DE 27/03/2015 Empresa: 29 1 0471152 8 SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB NÉLIO MONTELA RAMALHO SECRETÁRIO GERAL	

87-C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Carteira de Identidade

Silvio R.C. Habib




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 01210484 11 DATA 24/04/95

NOME SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB

FILIAÇÃO DURVAL JOSE HABIB

NACIONALIDADE MARGARIDA DE CERQUEIRA HABIB

DATA DE NASCIMENTO 19/02/1954

SANTO ESTEVAO BA

DOC. CIVIL CER-CAS CM-SALVADOR BA

DST-VITORIA L-045 F-110 R-006485

CPF 115650805 30

SALVADOR

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional 050094021-5

Nome SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB

Filiação DURVAL JOSE HABIB

MARGARIDA DE CERQUEIRA HABIB

C.P.F. 115.650.805-30 Documento de Identidade 0121048411 SSP/BA Tipo Sang. A+

Nascimento 19/02/1954 Naturalidade SANTO ESTEVAO UF BA Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-BA Emissão 11/12/2006 Validade 10/12/2011

Ass. Presidente *[Signature]* Registro no Crea 111433

Valida em todo o Território Nacional

Título Profissional Engenheiro civil

Ass. do Profissional *Silvio R.C. Habib*

Vala como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 6194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.623.809/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/05/2012
NOME EMPRESARIAL SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SH ENGENHARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ROBERVAL RAMOS	NÚMERO 85	COMPLEMENTO ANDAR 1	
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO suporte@valenteassessoria.com.br		TELEFONE (75) 8106-2812	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

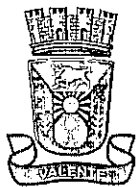
Emitido no dia 04/12/2017 às 16:11:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Prefeitura Municipal de Valente
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000504/2017.E

Nome/Razão Social: **SILVIO ROBERTO DE CERQUEIR HABIB ME.**

Nome Fantasia: **SH ENGENHARIA**

Inscrição Municipal: **00044/2012**

CPF/CNPJ: **15.623.809/0001-47**

Endereço: **RUA ROBERVAL RAMOS, 85**

CENTRO VALENTE - BA CEP: 48890-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/11/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/02/2018**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600003040040000118162090000504201711073**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20173565183

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.623.809/0001-47

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/12/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.623.809/0001-47

Certidão nº: 141268517/2017

Expedição: 05/12/2017, às 12:05:17

Validade: 02/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.623.809/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME
CNPJ: 15.623.809/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:54 do dia 06/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2018.

Código de controle da certidão: **4D0D.94A7.AB14.E5C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15623809/0001-47
Razão Social: SILVIO ROBERTO HABIB ME
Nome Fantasia: SH ENGENHARIA
Endereço: RUA ROBERVAL RAMOS 85 1 ANDAR / CENTRO / VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2017 a 21/01/2018

Certificação Número: 2017122306042871103675

Informação obtida em 29/12/2017, às 13:03:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 06-020/2018

Cuida-se de Processo Administrativo Licitatório, realizado sob a modalidade INEXIGIBILIDADE, nos termos do preconizado na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, cujo escopo é viabilizar o/a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO..

O processo encontra-se devidamente instruído com os documentos indispensáveis, foram atendidos todos os pressupostos legais, bem como homenageados os Princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988 e os Princípios norteadores previstos no artigo 3º, da Lei 8.666/93. Isto posto, considerando a inexistência de vício procedimental e de qualquer ilegalidade, nos termos do previsto no inciso V, do artigo 43, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE, a bem do interesse público.

Publique-se.

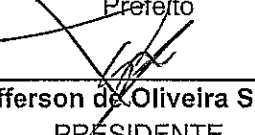
Comunique-se.

Pratique-se os atos de estilo necessários ao término do processo.

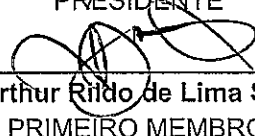
VALENTE / BA, 3 de Janeiro de 2018


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

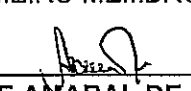
Prefeito


Jefferson de Oliveira Souza

PRÉSIDENTE


Arthur Rildo de Lima Silva

PRIMEIRO MEMBRO


MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA

SEGUNDO MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

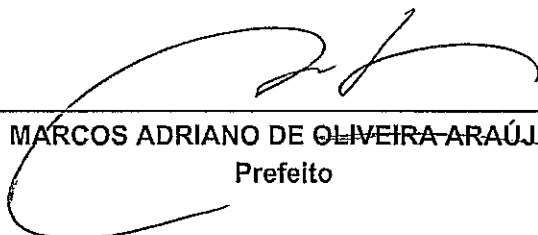
VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de VALENTE, no uso de suas atribuições, após examinar todas as peças do Processo de Inexigibilidade Nº:06-020/2018, resolve acatar parecer e termo da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a presente em favor do fornecedor(a): SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME, objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO.

VALENTE / BA, 3 de Janeiro de 2018



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA-ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

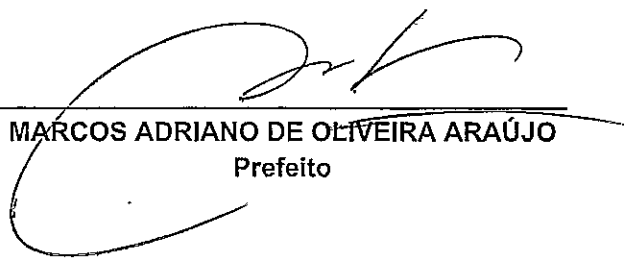
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Homologação de Inexigibilidade Nº:06-020/2018

O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 06-020/2018, por decisão exarada pela comissão de Licitação no dia 03/01/2018.

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO., sendo ratificada a contratação do(a) fornecedor(a): SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME, CNPJ: 15.623.809/0001-47, pela quantia de R\$ 60.000,00.

VALENTE - BA , 3 de janeiro de 2018



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

RESUMO DAS DISPENSAS / INEXIGIBILIDADE

Período: 02/01/2018 a 03/01/2018

Processo Adm: 039/2018

Dt. do Processo Adm: 02/01/2018

Notificado TCM: Não

Nº da Dispensa/Inexigibilidade

06-020/2018

Notificado/Número:

Unidade solicitante: SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV. PUBLICOS

Data da Dispensa/Inexigibilidade

02/01/2018

Data da Homologação: 03/01/2018

Fornecedor (vencedor): SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB -

CNPJ: 15.623.809/0001-47

Valor Global da Dispensa/Inexigibilidade

R\$60.000,00

Valor Vencido:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO.

--Resumo do Período

Quantidade no período: 1

Total Global das Dispensa/Inexigibilidade R\$60.000,00

Total Vencido: R\$0,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 21 de Fevereiro de 2018 – Ano II – Edição nº 29 – Caderno 28

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE 06-020/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Assinado de forma digital
por REDE GOV. BA
SERVIDOS LTDA
CPF: 08.934.118/000182
Data: 2018.02.21
15:20:18 -03'00'

Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-020/2018 – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB – ME., inscrita no CNPJ/MF nº 15.623.809/0001-47, referente a Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria, supervisão e acompanhamento de obras e projetos na área de engenharia civil deste Município. Valor Estimado: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Valente-Ba, 03 de janeiro de 2018.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da Inexigibilidade nº 06-020/2018 na espécie SERVIÇO GERAIS, , Menor Preço Global, a fim de realizar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- SILVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB - ME

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
02/01/2018	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,



GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação